

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 01/2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do Curso Autoinstrucional para o desenvolvimento de Projetos de Intervenção em Saúde da SES-GO.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes do Curso Autoinstrucional para o desenvolvimento de Projetos de Intervenção em Saúde da SES-GO.

I – Nádia Dias Fleury Freitas - SESG

II – Madalena Queluz - SESG

III – Estefânia Aparecida Borges Pereira de Sousa - SESG

IV – Luiz Carlos de Almeida - SESG

V – Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - SESG

Parágrafo único – A referida Comissão será coordenada pela servidora **Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho** e terá como subcoordenadora a servidora **Nádia Dias Fleury Freitas**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Rafaela Troncha Camargo

Superintendente em Substituição

Portaria nº 1.948/2021 - SES

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Superintendente em Substituição**, em 26/01/2022, às 12:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026957792** e o código CRC **1B3F6D58**.



COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL
RUA 26, Nº 521, Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070
- (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202200010000983



SEI 000026957792